

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2018**  
(Do Sr. PATRUS ANANIAS E OUTROS)

Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Pedido de Informações sobre a titulação da comunidade quilombola Mesquita, na Cidade Ocidental (GO).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária publicou resolução alterando os limites do Quilombo do Mesquita, localizado na Cidade Ocidental (GO), conforme nota publicada pela Coordenação Nacional de Articulação Quilombola (CONAQ), como registramos abaixo:

“CONAQ e coordenações quilombolas de todo o país não apoiam resolução do INCRA que reduz o Quilombo de Mesquita-GO

Na manhã do dia 24 de maio de 2018 o INCRA publicou no Diário Oficial a resolução nº 12 de 17 de maio de 2018, em que o órgão propõe a redução do território da comunidade de Mesquita – GO.

De acordo com o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID da comunidade, a área tradicionalmente ocupada pelo quilombo e necessária para sua reprodução física, cultural e social é de 4.200 ha.

A proposta do INCRA é que esta área seja reduzida à 761,2570 ha (setecentos e sessenta e um hectares vinte e cinco ares e setenta centiares) que, acrescido às áreas de vegetação e hidrografia vão para 971,4285 há (novecentos e setenta e um hectares, quarenta e dois ares e oitenta e cinco centiares).

A redução do território tradicional pode causar diversos transtornos para as mais de 700 famílias que vivem neste território.

Além disso, a decisão de redução tomada pelo INCRA não contou com consulta livre prévia e informada à comunidade, como prevê a Convenção 169 da OIT, tornando-se improcedente e ilegal.

A CONAQ, diversas coordenações representativas de quilombos do Brasil e parceiros do movimento apresentaram uma carta ao INCRA questionando tal medida e exigindo que o INCRA revogue esta medida arbitrária”.

Especificamente, requeremos as seguintes informações:

- O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID – já foi concluído? Já foi publicado?
- Qual o tamanho da área que foi identificada?
- Existe a proposta de redução na área Identificada? Foi discutida com a comunidade esta possibilidade?
- Quem foi o responsável pelo estudo de redução da área identificada?
- Solicito cópia dos estudos de identificação do quilombo, assim como os estudos e pareces da proposta de redução da área identificada.
- Em que instância do Incra foi aprovada esta alteração?
- Solicito cópia da resolução nº 12 de 17 de maio de 2018

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Nilto Tatto  
Deputado Federal PT/SP

PATRUS ANANIAS  
Deputado Federal PT/MG